



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 05 de Novembro de 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

### GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB, CNPJ 08.927.105/0001-00, neste ato representado pelo seu Prefeito, Availdo Luis de Alcântara Azevedo, CPF nº 419.115.554-72, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

#### DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

#### DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

#### DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Araruna-PB, 05 de Novembro de 2025.

AVAILDO LUIS DE  
ALCANTARA  
AZEVEDO:41911555472

Assinado de forma digital por  
AVAILDO LUIS DE ALCANTARA  
AZEVEDO:41911555472  
Dados: 2025.11.06 09:18:20  
-03'00"

Prefeito do Município de Araruna/PB

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00065/2021-CPJ DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021-PNA

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE VALOR, TEM POR OBJETIVO O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET, BANDA LARGA, COM LINK DEDICADO, 24 HORAS POR DIA, OS SETE DIAS DA SEMANA, TRANSMITIDO VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARARUNA/PB, ADITANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº N°00065/2021-CPJ, NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE DE 25% (VINTE E CINCO PORCENTO), ALTERANDO A CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO EM COMENTO, CORRESPONDENDO A UM ACRÉSCIMO DE R\$ 11.662,56 (ONZE MIL SEISCENTOS E SSESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONSTANTES NO PROCESSO Nº4185/2025, ALTERANDO SEU VALOR GLOBAL PARA R\$ 58.312,80 (CINQUENTA E OITO MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), ALTERANDO A SUA CLÁUSULA TERCEIRA, QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O VALOR TOTAL DESTES CONTRATOS, A BASE DO PREÇO PROPOSTO É DE R\$ 58.312,80 (CINQUENTA E OITO MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CODIGO	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET, BANDA LARGA, COM LINK DEDICADO, 24 HORAS POR DIA, OS SETE DIAS DA SEMANA, TRANSMITIDO VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARARUNA/PB	SERVIÇO	1	R\$ 58.312,80	R\$ 58.312,80

OS PREÇOS A SEREM APLICADOS PARA EXECUÇÃO DO ADITIVO DOS SERVIÇOS REFERIDOS NESTE CONTRATO CONSTAM DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4185/2025.

**DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO DE 2025 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO / 02.000 - PODER EXECUTIVO / 02.020 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 02.040 SEC. DE EDUCAÇÃO / 12.361.0005.2013 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND. CUSTRADOS C/MBE / 02.050 SEC. DE ASSIST. SOCIAL E DESENV. HUMANO.

**PARTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB - CNPJ: 08.927.105/0001-00 (CONTRATANTE) E A INFORWAY INFORMATICA E PROVEDOR LTDA - CNPJ: 13.265.820/0001-57 (CONTRATADO).  
**DATA DE ASSINATURA:** 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

AVAILDO LUIS ALCANTARA AZEVEDO  
PREFEITO - ARARUNA/PB

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10065/2025-CPJ DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021-FMS

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE VALOR, TEM POR OBJETIVO O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET, BANDA LARGA, COM LINK DEDICADO, 24 HORAS POR DIA, OS SETE DIAS DA SEMANA, TRANSMITIDO VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARARUNA/PB, ADITANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº N°10065/2021-CPJ, NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE DE 5,13% (CINCO VÍRGULA TRÊS PORCENTO), ALTERANDO A CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO EM COMENTO, CORRESPONDENDO A UM ACRÉSCIMO DE R\$ 992,64 (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SSESSENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONSTANTES NO PROCESSO Nº4184/2025, ALTERANDO SEU VALOR GLOBAL PARA R\$ 20.342,76 (VINTE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), ALTERANDO A SUA CLÁUSULA TERCEIRA, QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O VALOR TOTAL DESTES CONTRATOS, A BASE DO PREÇO PROPOSTO É DE R\$ 20.342,76 (VINTE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

CODIGO	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET, BANDA LARGA, COM LINK DEDICADO, 24 HORAS POR DIA, OS SETE DIAS DA SEMANA, TRANSMITIDO VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARARUNA/PB	SERVIÇO	1	R\$ 20.342,76	R\$ 20.342,76

OS PREÇOS A SEREM APLICADOS PARA EXECUÇÃO DO ADITIVO DOS SERVIÇOS REFERIDOS NESTE CONTRATO CONSTAM DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4184/2025.

**DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO DE 2025 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO / 02.000 - PODER EXECUTIVO / 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.302.0012.2080 MANUT DAS ATIV DO SERV PUBL EM SAÚDE COM O FMS / ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

**PARTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA/PB - CNPJ: 11.667.845/0001-51 (CONTRATANTE) E A INFORWAY INFORMATICA E PROVEDOR LTDA - CNPJ: 13.265.820/0001-57 (CONTRATADO).

**DATA DE ASSINATURA:** 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

LÍDIA ELVIRA DA COSTA RAJÃO  
Secretária de Saúde